



## MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 249/2023

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023."

O prefeito do município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício financeiro de 2023:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.02.01.15.122.0002.2031 - Manutenção das Atividades do Depart. de Serviços de Obras Públicas 33903000 - Material de Consumo	896	2500000000	98.387,24
11.02.01.08.244.0005.2134 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica 33903000 - Material de Consumo	899	2660000000	5.000,00
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	905	2621000000	3.828,00
11.02.01.08.244.0005.2134 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	910	2660000000	4.048,00
11.02.01.08.244.0005.2134 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	911	2660000000	13.039,21
11.02.01.08.244.0005.2134 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica 31901600 - Outras Desp. Var. - Pes. Civil	912	2660000000	187,95
11.02.01.08.244.0005.2134 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica 31901300 - Obrigações Patronais	913	2660000000	3.826,45
11.02.01.08.244.0005.2134 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	914	2660000000	115,00
08.01.01.12.361.0016.2046 - Manutenção de Atividades do Transporte Escolar 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	921	2550000000	23.886,25
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias 33901400 - Diárias Pessoa Civil	922	2621000000	2.300,00
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias 33909300 - Indenizações e Restituições	923	2621000000	190,00
08.01.01.12.361.0016.2047 - Manutenção das Atividades da Educação Básica 33903200 - Material de Distribuição Gratuita	924	2550000000	39.139,31
07.02.01.25.752.0022.2039 - Manutenção da Iluminação Pública 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	926	2751000000	158.400,00
08.01.01.12.365.0019.2051 - Manutenção das Atividades Pré Escolar 33903200 - Material de Distribuição Gratuita	927	2550000000	8.388,00
08.01.01.12.361.0016.2045 - Manutenção das Atividades da Merenda Escolar da Educação Básica 33903000 - Material de Consumo	928	2552000000	309,44
08.01.01.12.365.0019.2050 - Manutenção da Merenda Escolar da Educação Infantil Pré 33903000 - Material de Consumo	929	2552000000	802,50



## MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
10.01.01.10.303.0014.2103 - Manutenção do Programa Farmácia de Todos			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	930	2621000000	5.149,12
08.01.01.12.361.0016.2046 - Manutenção de Atividades do Transporte Escolar			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	934	2553000000	22.598,43
<b>Total:</b>			<b>389.594,90</b>

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 389.594,90 (trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 02 de Outubro de 2023

---

CELIO SANTANA  
Prefeito Municipal